

Registrado às Fls. 82 do Livro
Próprio Nº 033
Secretaria: 12 / 08 / 2020
M



Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 12 / 08 / 2020
M

LEI Nº 2.430, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica adotada a seguinte denominação na sede do município de Guaraniésia, constante do quadro abaixo:

Situação Atual	Nova Situação
Rua 04, situada no Jardim dos Ipês	Rua Valdeci Albino Pires

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraniésia, 12 de agosto de 2020


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito